



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata de Declaração de Vencedora do Processo de Licitação Convite Nº 014/2021** - Objeto: Prestação de serviços de poda de árvores, capina, roçagem e jardinagem para atender as Secretarias municipais sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 014/2021

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Teofilândia, situada na Praça José Luiz Ramos, nº. 84, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel, deste Município, Senhor, Rafael Queiroz de Oliveira (presidente suplente) – Ronaldo Santos Nobre e Merimar Lima dos Santos membros da COPEL, nomeadas pelo Senhor Prefeito, através do Decreto nº 030/2021, sendo registrado que o então presidente JOSENEY OLIVEIRA BISPO estava ausente para tratar de assuntos pessoais sendo convocados os suplentes, logo com base no princípio da AUTOTUELA após a revisão no julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório – Modalidade **Convite nº 014/2021**, cujo objetivo é a **prestação de serviços de poda de árvores, capina, roçagem e jardinagem** para atender as Secretarias municipais sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Convite nº 014/2021 e seus anexos conforme decisão proferida em 01/07/2021 e publicada no DOM no mesmo dia na edição nº 2606. O Presidente inicia a reunião, informado que após abertura do prazo para manifestação de recurso a empresa **A L S M CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou nenhuma contestação sendo então aberto o processo administrativo nº 178/2021 para aplicação de sanção prevista em lei. Tendo a empresa **AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI** apresentado declaração e proposta de preço com preços praticados pela então primeira colocada, sendo a proposta analisada e aprovada pela COPEL, passando então a declarar VENCEDORA nos três lotes a empresa **AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI** sendo no LOTE 001 no valor Global de **R\$ 60.840,50** e no LOTE 002 no valor global de **R\$ 40.132,50** e no LOTE 003 no valor global de **R\$ 20.066,25**. Diante dos fatos aqui apresentados fica aberto o prazo de 2 dias uteis para manifestação de recurso por parte dos demais licitantes. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes e publicada no DOM. Teofilândia – Bahia, 07 de Julho de 2021.

Rafael Queiroz de Oliveira
Presidente da CPL - suplente

Ronaldo Santos Nobre
Membro - suplente

Merimar Lima dos Santos
Membro

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA